



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

PORTARIA Nº 30 DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a alteração da Portaria 08/2015 que trata da nomeação dos servidores para integrarem a Procuradoria Educacional Institucional do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Sabará.

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* SABARÁ, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 1.359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14, retificada pela Portaria nº 1.395 de 01/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015, Seção 1, pág. 637,

Considerando o disposto nos incisos III e IV, artigo 2º, da Portaria nº 1267 de 08 de setembro de 2014 do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria 08 de 11 de maio de 2015, que trata da nomeação dos servidores integrantes da Procuradoria Educacional Institucional do IFMG *Campus* Sabará.

Art. 2º NOMEAR os servidores abaixo relacionados para integrarem a Procuradoria Educacional Institucional do IFMG *Campus* Sabará, com vigência a partir de 1º de março de 2016:

- I. Érica Melanie Ribeiro Nunes, matrícula SIAPE 2149237, para atuar como Auxiliar Institucional do IFMG *Campus* Sabará, para tratar do Censo da Educação Superior, ENADE e e-MEC.
- II. Márcia Basília de Araújo, matrícula SIAPE 1995023, como substituta legal na ausência da designada no inciso I.
- III. Márcia Basília de Araújo, matrícula SIAPE 1995023 para atuar como Auxiliar Institucional do IFMG *Campus* Sabará, para tratar do EDUCACENSO.
- IV. Érica Melanie Ribeiro Nunes, matrícula SIAPE 2149237, como substituta legal na ausência da designada no inciso III.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

- V. Eder Aguiar Mendes de Oliveira, matrícula SIAPE 2245582, para atuar como Auxiliar Institucional do IFMG *Campus* Sabará, para tratar do SISTEC.
- VI. Edson dos Reis Cachoeira, matrícula SIAPE 2061514, como substituto legal na ausência do designado no inciso V.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará, Estado de Minas Gerais, 21 de março de 2016.


Professora **WANDERCI ALVES BITENCOURT**,
Diretora Geral *Pró-Tempore* do IFMG - *Campus* Sabará.